

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

XANXERÊ - SC

867.744.419-04

CART. FARDO - XANXERÊ - SC

CERT. CAS. 7.410 LV B - 29 FL 252

21/08/1972

DATA DE NASCIMENTO

XANXERÊ SC

NATURIDADE

SEBASTIANA FORTES LEMOS

SALIM CORREIA LEMOS

ANDRELLINA LEMOS DE LIMA

NOME

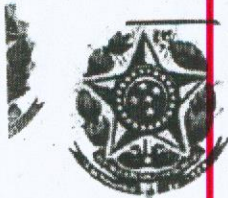
2.720.322

RG

16/FEV/2016

DATA DE EXPEDIÇÃO

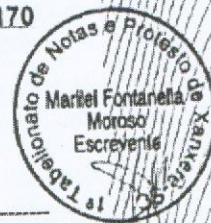
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Titular: GERSON LUIZ MOROSO
 Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso

Livro : 210

Folha : 170

**1º TRASLADO**

Procuração para: gestão de negócios sob protocolo nº 17120 em data de 20/01/2022

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ DISTRIBUIDORA LIMA LTDA A VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA E ANDRELINA LEMOS DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração virem, que aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, sito na Avenida Brasil, 380, sala 01, Centro, nesta Cidade e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, Xanxerê/SC, perante mim **MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente** Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ(MF) sob nº 32.241.030/0001-86 e NIRE nº 42205847298**, com endereço eletrônico "volmufa@outlook.com" e sede na Rua Pará, nº 246, Centro, Xanxerê/SC, neste ato representada por suas sócias administradoras: **1) KAROLINE PAULA DE LIMA**, de nacionalidade brasileira, que declara ser solteira, médica, filha de Volmir Antônio Lanzarin de Lima e de Andrelina Lemos de Lima, nascida em 12/03/1994, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº **5.563.207 SESPDC/SC** emitida em 20/11/2008, inscrita no **CPF/MF sob o nº 090.224.319-59**, com endereço eletrônico "karolinepelima@hotmail.com", a qual declara não ser pessoa politicamente exposta, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 244, Centro, Xanxerê/SC; **2) KAREN CRISTINA DE LIMA**, de nacionalidade brasileira, que declara ser solteira, confeiteira, filha de Volmir Antonio Lanzarin de Lima e de Andrelina Lemos de Lima, nascida em 02/11/1999, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº **5.873.609 SESP/SC** emitida em 23/02/2015, inscrita no **CPF/MF sob o nº 096.080.669-56**, com endereço eletrônico "kaaarenlima@hotmail.com", a qual declara não ser pessoa politicamente exposta, residente e domiciliada na Rua Assis Figueiredo, nº 1315, Guaira, Curitiba/PR, nos termos da Cláusula Oitava da 5ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na JUCESC em 19/01/2022, sob nº 20226983110, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pelo sítio eletrônico da Receita Federal em 07/01/2022 e da Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 20/01/2022; devidamente identificada por mim à vista dos documentos apresentados, que porto por bons e pelos quais reconheci as comparecentes como as próprias de que trato, cuja capacidade para o ato atesto e dou fé, ficando os referidos documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Então, pela Outorgante, na forma representada, devidamente identificada e qualificada, foi-me requerida a lavratura do presente Instrumento para nomear e constituir seus bastantes procuradores: **1) VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, filho de Riconardo Alberto de Lima e de Ermida Lanzarin de Lima, nascido em 01/07/1967, portador da Carteira de Identidade R.G. nº **1.698.242 SESP/SC** emitida em 23/02/2015, inscrito no **CPF/MF sob o nº 669.444.659-49**, com endereço eletrônico "volmufa@outlook.com", residente e domiciliado na Rua Pará, nº 244, Centro, Xanxerê/SC; **2) ANDRELINA LEMOS DE LIMA**, de nacionalidade brasileira,

Documento Impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC CEP: 89.820-000. Fone/Fax: (49) 3433-0501
 e-mail: tabelionatoxanxere1@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ - ESTADO DE SANTA CATARINA
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Titular: GERSON LUIZ MOROSO
Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso

Livro : 210
Folha : 171



1º TRASLADO

Procuração para: gestão de negócios sob protocolo nº 17120 em data de 20/01/2022

instância, inclusive da Justiça do Trabalho, Sindicatos e Conselho de Contribuintes, recebendo citações, intimações e notificações, podendo inclusive contratar advogados, a quem substabelecerá esses poderes para atuação na esfera administrativa e judicial, pelo que desde já autoriza os poderes das cláusulas *ad-judicia* e *extra-judicia*; e mais os especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito, variar de ação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitações, reconhecer a procedência do pedido em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, inclusive na esfera administrativa; enfim, praticar tudo que se faça necessário ao fiel desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento** deste mandato. Declara a Outorgante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, por expressar sua real manifestação de vontade. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, **aceitou, outorgou e assina**. Eu, *Marilei Fontanella Moroso*, **MARILEI FONTANELLA MOROSO** - Escrevente Substituta, que a fiz digitar, li, conferi, lavrei, encerro o presente ato colhendo as assinaturas das signatárias, dou fé e assino. Emolumentos: R\$63,33, Selo normal: R\$3,11 Total: R\$66,44. Assinou(aram) nesta procuração: (a) KAROLINE PAULA DE LIMA - Representante da Distribuidora Lima LTDA - Outorgante, KAREN CRISTINA DE LIMA - Representante da Distribuidora Lima LTDA - Outorgante, **MARILEI FONTANELLA MOROSO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA**. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato. Xanxerê/SC, 20 de janeiro de 2022.

Marilei Fontanella Moroso
MARILEI FONTANELLA MOROSO
Escrevente Substituta

11.574.756/0001-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ

Av. Brasil, 380 - Sala 01
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GJV02512-7CDH
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



*
*
*
*
*
*

Handwritten signatures in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86



KAROLINE PAULA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 090.224.319-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5563207, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 246, APT 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

KAREN CRISTINA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1999, SOLTEIRA, CONFEITEIRA, CPF nº 096.080.669-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5873609, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 246, APT 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205847298, com sede Rua Para, 246, Fundos 0, Centro Xanxerê, SC, CEP 89820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.241.030/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Sócio componente da sociedade empresarial: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205847298, devidamente inscrita no CNPJ MF sob nº 32.241.030/0001-86, estabelecida na Rua: Para, 246, Centro, Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, a alterarem seu contrato social, com rratificação, consolidação do contrato social e demais disposições legais aplicáveis à espécie e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem rratificar a Cláusula Oitava da consolidação do Contrato Social registrado em 11/02/2022, onde diz que a sociedade será administradapelas sócias KAREN CRISTINA DE LIMA E KAREN CRISTINA DE LIMA, sendo que será administrada pela sócia KAROLINE PAULA DE LIMA e pela sócia KAREN CRISTINA DE LIMA.

Onde se lê:

CLÁUSULA 8ª – A sociedade será administrada pelas sócias KAREN CRISTINA DE LIMA e KAREN CRISTINA DE LIMA aos quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em juíza, ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos que fizerem necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Leia-se:

CLÁUSULA 8ª – A sociedade será administrada pelas sócias KAROLINE PAULA DE LIMA e KAREN CRISTINA DE LIMA aos quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em juíza, ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos que fizerem necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Req: 81200000355970

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 38905957320882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022

http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3M0C-Uy_ibT1J50g&chave2=Jg8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09022431959-KAROLINE PAULA DE LIMA|09608066956-KAREN CRISTINA DE LIMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XANXERE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de “DISTRIBUIDORA LIMA LTDA.”

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua PARA, 246 - FUNDOS – CENTRO – 89820-00, XANXERÊ – SC, CEP 89.820-000.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

CLÁUSULA 4ª – Observadas as disposições de legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81200000355970

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389059573208882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA 6ª – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. de Ordem | SÓCIOS | QUOTAS | | VALORES |
|-------------|------------------------|--------|-----|-----------|
| 1 | Karoline Paula de Lima | 18.000 | R\$ | 18.000,00 |
| 2 | Karen Cristina de Lima | 2.000 | R\$ | 2.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ | 20.000,00 |

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corente nacional.

CLÁUSULA 7ª – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao vaor da quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – A sociedade será administrada pelas sócias KAROLINE PAULA DE LIMA, e KAREN CRISTINA DE LIMA aos quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em juíza, ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos que fizerem necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Parágrafo Único: No exercício da administração, as administradoras poderão retirar o valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA 9ª – O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando sera levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 10ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretara a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos sócios falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Req: 81200000355970

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389059573208882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA 11ª. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª – Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª – Declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar Nº 123, 14/12/2006.

CLÁUSULA 14ª – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ – SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ, 23 de fevereiro de 2022.

KAROLINE PAULA DE LIMA

KAREN CRISTINA DE LIMA

Req: 81200000355970

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022

Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298

Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 389059573208882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

15/03/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | DISTRIBUIDORA LIMA LTDA |
| PROTOCOLO | 226424278 - 15/03/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 048 - RERRATIFICACAO |

MATRIZ

NIRE 42205847298
CNPJ 32.241.030/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
SOB N: 20226424278

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226424278

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09022431959 - KAROLINE PAULA DE LIMA - Assinado em 23/02/2022 às 11:00:46
Cpf: 09608066956 - KAREN CRISTINA DE LIMA - Assinado em 23/02/2022 às 11:01:17





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | |
|--------------------|---|----------------------------------|---------------------|---------|
| Nome Empresarial: | DISTRIBUIDORA LIMA LTDA | | | EMPRESA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade | |
| 42205847298 | 32.241.030/0001-86 | 12/12/2018 | 12/12/2018 | |
| Endereço: | RUA PARA, 246 FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000 | | | |

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|--|--------------------------|------------------|
| R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|--|------------------|-----------------------|--------------------|
| KAROLINE PAULA DE LIMA 090.224.319-59 | 18.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| KAREN CRISTINA DE LIMA 096.080.669-56 | 2.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

| Data | Número | SITUAÇÃO | STATUS |
|------------|-------------|----------------|------------|
| 19/01/2022 | 20226983110 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX
Endereço: XXXXXX
CNPJ: XXXXXX

Observação

226939200





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

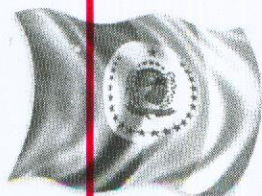
| | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA | | EMPRESA | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) 42205847298 | CNPJ 32.241.030/0001-86 | Arquivamento do ato Constitutivo 12/12/2018 | Início da atividade 12/12/2018 |
| Endereço: RUA PARA, 246 FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226939200





ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

ANEXO "B"

MODELO DE DECLARAÇÕES

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ n.32241030000186, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ANDRELINA L DE LIMA, portador (a) da Carteira de Identidade n. 2720322 CPF n. 86774441904, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

ABELARDO LUZ, SC, 22 DE MARÇO DE 2022

ANDRELINA L DE LIMA
ID 2720322 CPF 8677441904

[32.241.030/0001-86]

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Rua Pará, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000

[XANXERÊ - SC]

A BARATEIRA

Vilma Alves da Silva Confecções

CNPJ: 07.294.295/0001-03

Insc. Est.: 510.059.049.115

Av. Dr Carlos Botelho, 413, centro, Pariquera-Açu/SP -CEP: 11930-000

Fone / Fax (13) 38561826

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

ANEXO "B"

MODELO DE DECLARAÇÕES

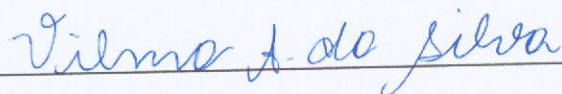
Vilma Alves da Silva Confecções ME, inscrita no CNPJ nº 07.294.295/0001-03, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Vilma Alves da Silva portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.720.090-0 CPF nº 885.332.049-49 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz/SC, 22 de março de 2022



Vilma Alves da Silva



07.294.295/0001-03
VILMA ALVES DA SILVA
CONFECÇÕES - ME
Av. Dr. Carlos Botelho, 413
Centro - CEP 11.930-000
PARIQUERA-AÇU - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2122901120

NOME
VILMA ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6720090 SSPPRPR

CPF
 885.332.049-49

DATA NASCIMENTO
 23/08/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES DA SILVA

MARIA APARECIDA DO AMARAL SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 04971731273

VALIDADE
 17/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
 25/06/2010

OBSERVAÇÕES

Vilma A da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 21/11/2020

LOCAL
JACUPIRANGA, SP

Emenda Masculina Não Direta Presidente do Detran-SP

45251480840
 SP003193511

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2122901120

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
 Parquera-Açu - Comarca de Parquera-Açu-SP
 AUTENTICACAO
 Autenticado a presente cópia reprográfica conforme a original e firm apresentada do que dou fé.

11 MAR. 2022

Emol Recebido
 SELOS PAGOS POR VERBA
 LUKA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
 Rosângela Almeida Matsunaga dos Santos - Escrevente



[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

NÃO PREENCHER

VILMA ALVES DA SILVA

natural de UMUARAMA/PR

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

FEMININO

NACIONALIDADE

SEXO

CASADO(A)

COMUNHÃO PARCIAL

ESTADO CIVIL

REGIME DE BEBIS

Emancipado por

filho de ANTONIO ALVES DA SILVA

MARIA APARECIDA DO AMARAL SILVA

nascido em 23/08/1974

profissão COMERCIANTE

CPF 01 88533204949

identidade 6.720.090-0 - SSP - PR

residente RUA DOS EXPEDICIONARIOS

319

CENTRO

COMPLEMENTO

BARRIO

11930-000

PARIQUERA-ACU

SP

UF

CEP

MUNICIPIO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - Insor. de Transf. de Sede de Outra UF
- 5 - Alteração de Dados da Sede

- 7 - Transferência de Sede para outra UF
- 9 - Cancelamento de SEDE
- 0 - Proteção de Nome Empresarial

- 2 - Abertura de Filial
- 4 - Abertura de Filial em Outra UF
- 5 - Alteração de dados da Filial

- 3 - Cancelamento de Filial

03

VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES - ME

INDIVIDUAL

35 1 2079739 8

NOME EMPRESARIAL

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

04

NIRE DA SEDE

413

07 CENTRO

06

AVENIDA DR CARLOS BOTELHO

COMPLEMENTO

BARRIO

08

11930-000

PARIQUERA-ACU

SP

UF

CEP

MUNICIPIO

Dez Mil Reais

09

R\$ 10.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

CPF3 - BASICO

12

...

10

22/02/2005

INICIO DAS ATIVIDADES

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - ENQUADRAMENTO EPP

12

...

OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

CODIGO DE ATIVIDADE

13 5232900

14

15

16

17

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18

DATA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

22/02/2005

Vilma Alves da Silva

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

Vilma Alves da Silva - Confecções ME



000025425791

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL
Mun. Pariquera-Açu - Comarca de Pariquera-Açu-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada do que dou fé.

Pariquera-Açu

11 MAR. 2022

439

Emol Recebido

SELOS PAGOS POR VERBA

- LUANA VARZELLA MIMARY NASSARO - Oficial Titular
- Rosângela Almeida Matsunaga dos Santos - Escrevente





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | |
| 35120797398 | | 10/03/2005 | 22/02/2005 | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES | | | | | EMPRESÁRIO (M.E.) | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| | AVENIDA DR CARLOS BOTELHO | | | 413 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| CENTRO | PARIQUERA-AÇU | SP | 11930-000 | R\$ | 10.000,00 | |

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO

TITULAR

| | | | | | | |
|-------------------------|---------------|----|-----------|------------------|-------------|--|
| NOME | | | | | | |
| VILMA ALVES DA SILVA | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA DOS EXPEDICIONARIOS | | | | 319 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | |
| CENTRO | PARIQUERA-AÇU | SP | 11930-000 | 67200900 | | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | | |
| 885.332.049-49 | TITULAR | | | | | |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS
REGISTROS ARQUIVAMENTOS
POSTERIORES À DATA DE
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35120797398
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/01/2022

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

RG e CPF: **446.349.869-49** DATA DE EXPEDIÇÃO: **18/NOV/2021**

REGISTRO CIVIL
 CERT. CAS. 595 LV B-4 FL 101
 CART. RCPN - ABELARDO LUZ - SC

T. ELETOR: CTPS: SERIE: TIF: Polegar direito

INTELETS: P. ADAP. INDEFIDADOR: PROFISSIONAL:

CENS. MILITAR:

DATA: **1748322006** CNE:

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **CLADEMIR ANTÔNIO VERGINASSI**

FILIAÇÃO:
JOÃO VERGINASSI
ANNA ANTÔNIA HAMMEL VERGINASSI

DATA NASCIMENTO: **19/06/1962** TIPO/FATOR RH:

MUNICÍPIO DE ORIGEM:
SANTA BÁRBARA DO SUL RS

RESERVAÇÃO:

Clademir Antônio Verginassi
 ASSINATURA DO TITULAR

MAO DA JUSTIÇA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

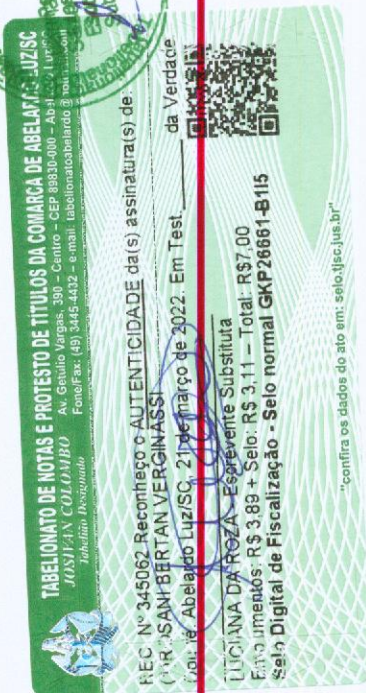
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA
Endereço: RUA PROF. JOSÉ DE ANDRADE , 411
Cidade/Estado: ABELARDO LUZ (SC)
CNPJ: 00.172.944/0001-46

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) CLADEMIR ANTONIO VERGINASSI, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.383.669 e do CPF nº 446.349.869.49, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

ABELARDO LUZ (SC), 21 de MARÇO de 2022.



[Assinatura]
ROSANI BERTAN VERGINASSI
RG 1.785.443-1 -SSP-SC

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LTDA.

"SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA"

Pelo presente instrumento particular:

DIRCEU ANTONIO BERTAN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas, s/n, centro nesta cidade de Abelardo Luz-SC, portador do CIC n. 425.929.769-49 e do registro de identidade sob n. 12/R 1.121.004, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, natural de Abelardo Luz, nascido em 19.08.59.

ROSANI BERTAN VERGINASSI, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Av. Getulio Vargas, s/n, nesta cidade de Abelardo Luz-SC, portadora do CIC n. 670.574.899-00 e do registro de identidade sob n. 12/C 1.785.443, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, natural de Abelardo Luz-SC, nascida em 12.09.68.

Cláusula Primeira: - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação de "SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA".

Cláusula Segunda: - SEDE

A sede da sociedade será na Av. Getulio Vargas, 1027, centro nesta cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira: - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto:

- a) Supermercado, gêneros alimentícios;
- b) Acougue.

Cláusula Quarta: - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em uma quantia de 30.000 (Trinta mil cotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizada em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | QUANTIDADE DE COTAS | PERC. % | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---------------------|---------|---------------|
| DIRCEU ANTONIO BERTAN | 15.000 | 50% | R\$ 15.000,00 |
| ROSANI BERTAN VERGINASSI | 15.000 | 50% | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 30.000 | 100% | 30.000,00 |

Parágrafo Único: Atendendo ao que dispõe o artigo 2.º do decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Continua Fl 02

Dirceu Bertan
Rosani Bertan

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LTDA.

"SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA"

Cláusula Quinta: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Parágrafo Único: A demonstração do interesse deverá ocorrer, expressamente, no prazo de 90 (noventa) dias após a apresentação do balanço a que se refere a Cláusula Nona.

Cláusula Sexta: - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será regida e administrada pela sócia ROSANI BERTAN VERGINASSI, a qual fará uso da gerência tão somente em negócios que digam respeito a sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado o emprego de abonos, avais, fianças, endossos e análogos em documentos de favor, estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado à gerência as atribuições plenas para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

Cláusula Sétima: - PRÓ-LABORE

É resguardado a sócia gerente o direito de retirada de pró-labore, que seja fixado em comum acordo pela sociedade dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda e registrado como despesa na escrituração contábil ou equivalente.

Cláusula Oitava: - PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades será no dia 01 de agosto de 1994 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Nona: - DISSIDÊNCIA DE SÓCIO

O sócio que não concordar com as deliberações da sociedade, ficará assegurado o direito de retirar-se da mesma através de comunicação escrita, com 90 (noventa) dias de antecedência. O valor das suas cotas será apurado mediante levantamento de um balanço extra, com apuração física e contábil, as custas do sócio retirante. Uma vez levantado os haveres dos sócios remanescente efetuará o pagamento dos haveres da seguinte forma:

a) 20% (vinte por cento) em moeda corrente nacional, 30 (trinta) dias após a apuração.

Cláusula
Dir. em A. Bertan



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICÃO DA SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LTDA.

"SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA"

b) 80% (oitenta por cento) em 12 (doze) meses, representados por notas promissórias de igual valor com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 60 (sessenta) dias após a apuração, devidamente corrigidos pelo maior índice de inflação em vigor na data.

Parágrafo Único: No caso do sócio dissidente ter efetuado avais, fianças ou endossos particulares em benefício da sociedade, os sócios remanecentes deverão substituí-lo no mesmo prazo do encerramento do balanço extra.

Cláusula Décima: - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Décima Primeira: - FALECIMENTO DO SÓCIO

Ocorrendo o falecimento dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo eleito um entre os herdeiros, legalmente habilitado e aceito pelos sócios pertencentes a sociedade, para participar das decisões. Após decidido as partilhas será efetuada a Alteração contratual com o ingresso do mesmo na sociedade.

Cláusula Décima Segunda: - EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio somente terá lugar quando comprovada justa causa para tanto, devidamente apreciada pelo poder judiciário com decisão transitada e julgado.

Cláusula Décima Terceira: - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Contrato social somente poderá ser alterado ou modificado pelo consenso de todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as demonstrações financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios, e se ocorrer prejuízo o mesmo será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas-partes do capital.

Cláusula Décima Quinta: - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na lei 556 do código comercial brasileiro, decreto n. 3708/19, pela lei 6404/76 e outras disposições legais que forem aplicáveis.

Dir. em: Berta

[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICÃO DA SOCIEDADE DE
RESPONSABILIDADE LTDA.

"SUPERMERCADO E ACOUGUE VERBESE LTDA"

Cláusula Décima Sexta: - DECLARACÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

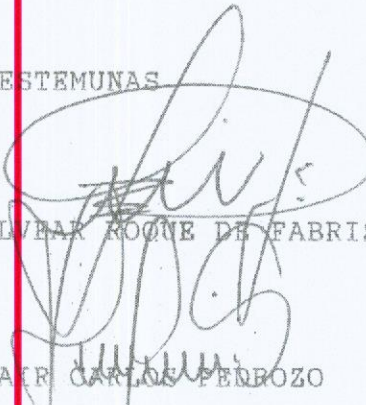
Cláusula Décima Sétima: - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz-SC., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da relação a esta sociedade, aqui descritas ou não, com renuncia de qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, os Srs. ALVEAR ROQUE DE FABRIS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz-SC., portador do CPF n. 347.573.179-72 e JAIR CARLOS PEDROZO, brasileiro, casado, tecnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade de Abelardo Luz-SC., portador do CPF n. 715.439.109-04

Abelardo Luz-SC., 25 de julho de 1994.

TESTEMUNAS


ALVEAR ROQUE DE FABRIS

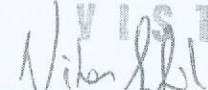

JAIR CARLOS PEDROZO

CONTATANTES


ROSANI BERTAN VERGINASSI


DIRCEU ANTONIO BERTAN

VISTO


Vitor Tavares Filho
OAB/SC 5584







Nº 21.632/001 -PROCURAÇÃO que faz M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, como abaixo se declara: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois (18/03/2022), nesta cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 44.651.148/0001-61, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 644, Sala B, Bairro Centro, nesta cidade, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43209272606, em 21/12/2021 e posterior alteração, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 8113547, em 25/01/2022, representada, neste ato, por seu titular: **MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS**, brasileira, solteira, empresária individual, filha de Jose Javier Palomas Garcia e Magnólia Altermann, portadora da Carteira de Identidade número 8094937301, expedida pela SSP/RS em 04/04/2012, inscrita no CPF sob número 026.184.670-19, residente e domiciliada na Avenida Julio de Castilho nº 1233, Bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS, identificada, documentalmente, por mim, Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal, Escrevente Autorizada, do que dou fé. E, perante mim, disse que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: para agirem em conjunto ou separadamente: 1) **MATHEUS AURI SULZBACH CORNELIUS**, brasileiro, solteiro, empresário individual, filho de Auri Cornelius e Beatriz Sulzbach Cornelius, portador da Carteira de Identidade número 1070267438, expedida pela SSP/RS em 16/07/2014, inscrito no CPF sob número 025.101.010-48, residente e domiciliado na Avenida Julio de Castilhos nº 1233, Bairro Centro, na cidade de Três Passos/RS, 2) **DIOGO ALESSANDRO DAHMER**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Valdir Luiz Dahmer e Nelsi Dahmer, portador da Carteira de Identidade número 5090246892, expedida pela SSP/RS em 26/04/2010, inscrito no CPF sob número 026.417.580-83, residente e domiciliado na Rua Jacarandás nº 103, Bairro Cristina, nesta cidade; e 3) **CARLOS AILTON KRUTZMANN**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, filho de Alcenio Albano Krutzmann e Iara Teresinha Weiland, portador da Carteira Nacional de Habilitação com registro sob número 06387835492, expedida pelo DETRAN/RS em 13/02/2020, inscrito no CPF sob número 029.515.740-29, residente e domiciliado na Linha Principal, neste município, a quem confere poderes especiais para representar a empresa perante às Prefeituras no que se referir a qualquer modalidade de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo. Inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os

Avenida Presidente Castelo Branco, 306 - Sala 01 - Crissiumal - RS - CEP 98640-000
Tel.: (55) 3524-1049 - E-mail: tabelionato.crissiumal@yahoo.com.br

CONFERE COM ORIGINAL

22/03/22
4
PREF. MUN. ABELARDO LUZ



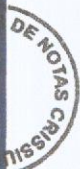
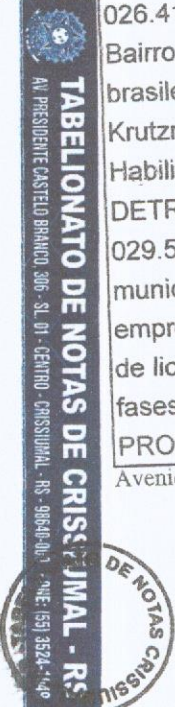
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé. 0155.01.2100002.08263 a 08264

AUTENTICAÇÃO

Crissiumal/RS, 21 de março de 2022

Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal - Escrevente Autorizada

EMUL. RS. 17/00 - Setor diário 853760000 - L&F



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e demais documentos necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante; podendo para isso ditos procuradores concordar, discordar, fazer declarações, apresentar documentos, assinar guias e requerimentos, efetuar pagamentos de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro valor ou tributo, receber valores e dar quitação; e, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. **Lavrada sob minuta apresentada.** O nome e qualificação dos ora procuradores bem como os dados relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Ficam cientes as partes que cessa o mandato nas seguintes condições: 1º) pela revogação ou pela renúncia; 2º) pela morte ou interdição de uma das partes; 3º) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes ou o mandatário para exercer; e 4º) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. E, assim, me pediu lھے lavrasse este instrumento, o qual, lھے sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina perante mim, BEL^a ALESSANDRA ISABEL HAUSMANN ERTHAL, Escrevente Autorizada, que o digitei e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e por Bel^a Alessandra Isabel Hausmann Erthal, Escrevente Autorizada, na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. TRASLADADA NESTA DATA.

CRISSIUMAL, 18 DE MARÇO DE 2022.

EM TESTEMUNHO *do* DA VERDADE

TABELIONATO DE NOTAS
CRISSIUMAL - RS
Alessandra Isabel Hausmann Erthal
Escrevente Autorizada

A. Erthal

Bel^a Alessandra Isabel Hausmann Erthal

Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 103069 51 2022 00003460 92

CONFERE COM ORIGINAL

22/03/22
4
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signatures in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1982461535

1982461535

1982461535

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41463858145
RS231141960

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

NOME: CARLOS WILTON KRUTZMANN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 4118378936 SSP/DI RS

CPF: 029.515.740-29 DATA NASCIMENTO: 31/01/1995

FILIAÇÃO: ALCENIO ALBANO KRUTZMANN
IARA TERESINHA WEIAND

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 0438789492 VALIDADE: 13/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos W. Krutzmann*

LOCAL: CRISSUMAL, RS DATA EMISSÃO: 13/02/2020

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

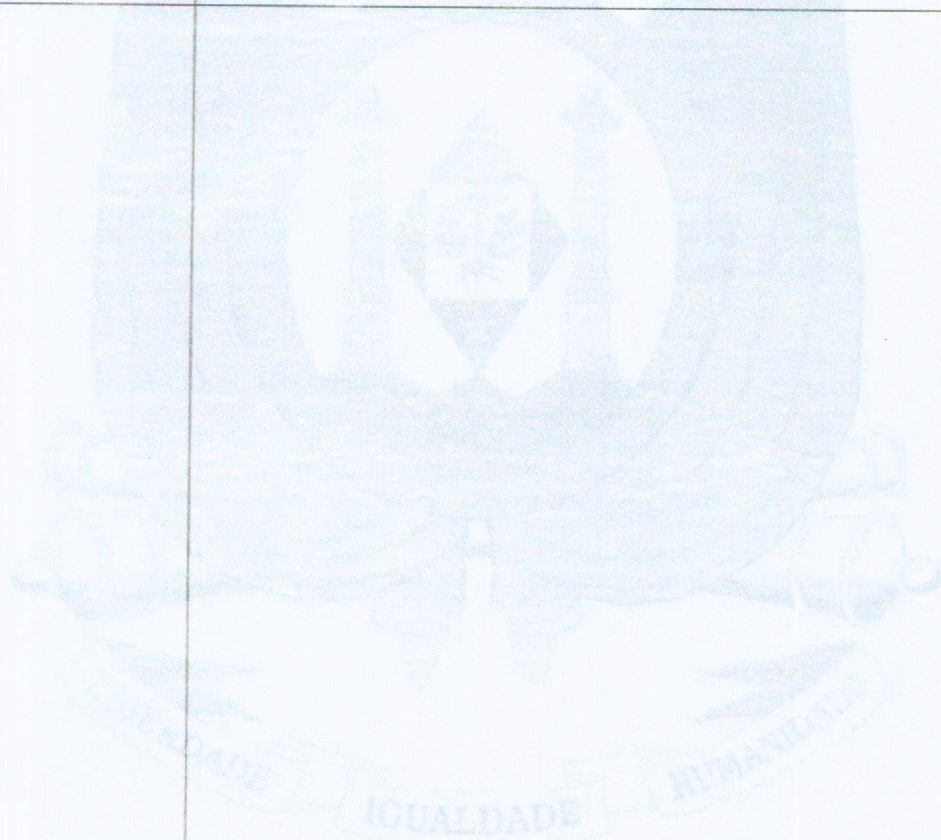
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/452.919-3 | RSP2101146454 | 21/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 026.184.670-19 | MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 21/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|-------------------------------|--------------|---------------|
| MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| Total | 25.000 | R\$ 25.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) à administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CRISSIUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIUMAL, 21 de dezembro de 2021.



MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 21/4529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/452.919-3 | RSP2101146454 | 21/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 026.184.670-19 | MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 21/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



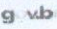

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

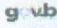

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/452.919-3, em 21/12/2021 da empresa: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 4320927260-6, foi deferido digitalmente sob o número 43209272606, em 21/12/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 026.184.670-19 | MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 21/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 026.184.670-19 | MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 21/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2021, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/452.919-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209272606 em 21/12/2021 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 4465114800016, e protocolo 214529193 - 21/12/2021. Autenticação: 2DC4C44610954355D4C4EE30D0471DA57B5E745C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/452.919-3 e o código de segurança DwQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, terça-feira, 21 de dezembro de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209272606

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2101254553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | | | |
| | | | | |

CRISIIUMAL
Local

23 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8113547 em 25/01/2022 da Empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44651148000161 e protocolo 214571611-23/12/2021. Autenticação: FD1488EC5132EB139A1AB88E04BD96CF18398CE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/457.161-1 e o código de segurança 0BHR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/457.161-1 | RSP2101254553 | 23/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 026.184.670-19 | MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 23/12/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul




CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 25/10/1994, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 026.184.670-19, identidade: 8094937301, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município TRES PASSOS - RS, CEP: 98.600-000;

Única sócia componente da sociedade Ltda que gira sob o nome empresarial M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, com sede e domicílio na AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, número 1201, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000, registrada na JUCISRS sob o nire 4320927260-6, e CNPJ nº 44.651.148/0001-61, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

QUINTA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Face as deliberações acima, para maior clareza, os sócios decidem, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, número 644, SALA B, bairro CENTRO, município CRISSIUMAL - RS, CEP: 98.640-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMESTICO FABRICAÇÃO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB



MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Clausula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Clausula Quinta - O capital social é de R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Quotas | Valor |
|-------------------------------|--------|---------------|
| MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| Total | 25.000 | R\$ 25.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) à administradora/sócia MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CRISSIUMAL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CRISSIUMAL, 23 de dezembro de 2021.

MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS
Sócio/Administrador







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/457.161-1 | RSP2101254553 | 23/12/2021 |

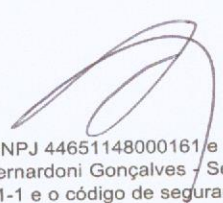
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 026.184.670-19 | MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 23/12/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul




CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 44.651.148/0001-61 e protocolado sob o número 21/457.161-1 em 23/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8113547, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Murilo Lima Trindade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 026.84.670-19 | MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 23/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 026.84.670-19 | MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | 23/12/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Murilo Lima Trindade, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 09:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/457.161-1.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



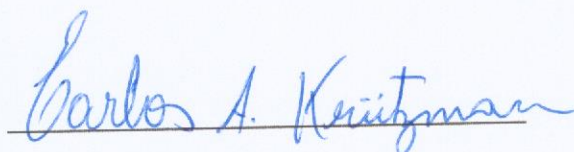
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME

A empresa M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.651.148/0001-61, por meio de seu Responsável Legal, que:

- a) enquadra-se na situação de Micro Empresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crissiumal/RS, 21 de março de 2022.



M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 44.651.148/0001-61

CARLOS AILTON KRUTZMANN CPF: 029.515.740-29

REPRESENTANTE LEGAL

RALPH
FOERCH:564869
01004

Assinado de forma digital
por RALPH
FOERCH:56486901004
Dados: 2022.03.21 09:44:01
-03'00'

RALPH FOERCH

CRC:67712/RS

CONTADOR





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 4320927260-6 | 44.651.148/0001-61 | 21/12/2021 | 21/12/2021 |

Endereço Completo:

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 644 SALA B - BAIRRO CENTRO CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE TOALHAS, LENCOIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

| | | |
|---|--|------------------|
| Capital Social: R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

| Sócio(s)/Administrador(es) | Tér. Mandato | Participação | Função |
|--|--------------|---------------|-----------------------|
| CPF NIRE Nome | xxxxxxx | R\$ 25.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 026.184.670-19 MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS | | | |

| | |
|---|-----------------|
| Status: CADASTRADA | Situação: ATIVA |
| Último Arquivamento: 25/01/2022 | Número: 8113547 |
| Ato: 002 - ALTERACAO | |
| Evento(s): 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | |
| 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001860025 e visualize a certidão)



22/067.141-9

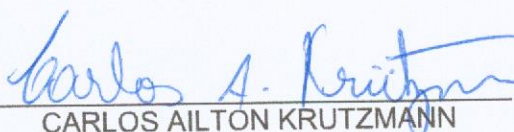
DECLARAÇÃO ANEXO B

AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.

A empresa A empresa M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.651.148/0001-61, sediada na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 644, sala B, CENTRO – CRISSIUMAL/RS – CEP: 98640-000 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Crissiumal/RS 22 de março de 2022.


CARLOS AILTON KRUTZMANN

CPF: 029.515.740-29
Representante Legal

44.651.148/0001-61

**M. L. COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

AV. PRES. CASTELO BRANCO, 644 - SALA B - CENTRO
CEP 98640.000 - CRISSIUMAL - RS





